



Câmara Municipal de Ourém

RENOVAÇÃO E TRABALHO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/ 2022 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 51 e Art. 65 da Lei Orgânica do Município e Art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ourém, **faz saber;**

CONSIDERANDO que no dia 08 de dezembro é ponto facultativo religioso estadual, dia alusivo a Nossa Senhora da Conceição, padroeira do Município.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 2.136 de 20 de janeiro de 2022 que determinou ponto facultativo no dia 09 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Municipal nº 046, de 07 de dezembro de 2022 e a sensatez de se harmonizar o calendário desta E. Casa Legiferante com o da Administração Municipal.

DECRETA

Art. 1º- Fica facultado o ponto dos servidores desta Casa Legislativa no dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira).

Art. 2º- Fica cancelada a 123ª Sessão Legislativa Ordinária, ocasião que em que não haverá expediente na Câmara Municipal de Ourém.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ourém, 07 de dezembro de 2022.

JACOB ALVES DE OLIVEIRA
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Ourém